

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**DECRETO Nº 0863, DE 31 DE MARÇO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.335.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso II da LDO Nº 7.010 de 23 de Julho de 2007;

**D E C R E T A :**  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.335.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0710115512271871 - SEDURB	0121	339014	200.000,00
0710115512271871 - SEDURB	0121	339033	300.000,00
672011612201254535 - COHAB	0101	469092	315.000,00
672011648211991910 - COHAB	0121	449051	520.000,00
		TOTAL	1.335.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251555 - SEDURB	0121	339033	500.000,00
672011612201254535 - COHAB	0101	339039	100.000,00
672011612201254535 - COHAB	0101	339047	215.000,00
672011648211991543 - COHAB	0101	449051	520.000,00
		TOTAL	1.335.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**DECRETO Nº 0869, DE 31 DE MARÇO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 608.152,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 608.152,00 (Seiscentos e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236412581907 - UEPA	0660	449052	608.152,00
		TOTAL	608.152,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**DECRETO Nº 0845, DE 24 DE MARÇO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.108.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso II da LDO Nº 7.010 de 23 de Julho de 2007;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.108.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Oito Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211852610 - FES	0332	339030	3.272.571,92
901011030211852610 - FES	0332	339092	835.428,08
		TOTAL	4.108.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de março de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**DECRETO Nº 0853, DE 27 DE MARÇO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 6.996.146,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.996.146,00 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201254535 - FES	0103	319011	6.619.146,00
901011030111862611 - FES	0103	334041	8.000,00
901011030111862611 - FES	0103	335041	25.000,00
901011030111862611 - FES	0103	444052	197.000,00
901011030111862611 - FES	0103	445051	30.000,00
901011030111862611 - FES	0103	445052	102.000,00
901011030111862611 - FES	0103	449052	15.000,00
		TOTAL	6.996.146,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 31.144, de 8-4-2008, na página 7 do 1º caderno, coluna 2, onde se lê: "DECRETO Nº 878, DE 7 DE ABRIL DE 2008", leia-se: "DECRETO Nº 898, DE 7 DE ABRIL DE 2008".

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 0851/2008-CCG DE 9 DE ABRIL DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 107/08 GAB/SEC - SEIR, R E S O L V E:

nomear AIRTON LOBATO LUZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Logística para Integração, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Integração Regional, a contar de 26 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 0852/2008-CCG DE 9 DE ABRIL DE 2008.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0581/2008- GS, R E S O L V E:

exonerar DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Serviços, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 8 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 0853/2008-CCG DE 9 DE ABRIL DE 2008.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0581/2008- GS, R E S O L V E:

nomear PAULO FERNANDO DOS SANTOS MAIA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 8 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**

Portaria nº	:	0195/2008-SCCG, de 08/04/2008
Nº de dias	:	60 (sessenta) dias
Servidor	:	Antonio Reimão
Matricula	:	19445/1
Cargo	:	Auxiliar de Ativ. Agropecuárias
Período	:	07/04 a 05/06/2008
Triênio	:	1985/1988

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº: 0200/2008-SCCG, DE 09/04/2008**

Nome do Servidor : Rodrigo Ethie do Espírito Santo Nazaré  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Matricula : 54182436/2  
Valor : R\$- 2.000,00 (dois mil reais)  
Elemento de Despesa: 33.90.30 - R\$ - 1.500,00  
33.90.39 - R\$ - 500,00

Período de Aplicação : 30 (trinta) dias  
Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 203/2008-SCCG, DE 09 DE ABRIL DE 2008.**

Nome	:	Sandro Wanderley Lima Batista
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	2.½ (Duas e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Tailândia
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	11 á 13/04/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria.